



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

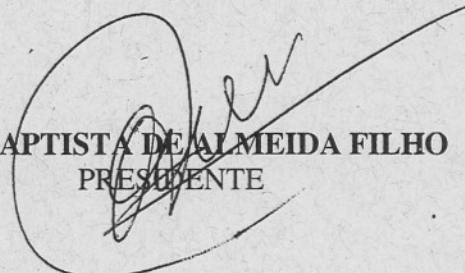
PORTARIA Nº 45 , DE 12 DE JANEIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, no período de 13 a 14 de janeiro, as férias marcadas para os períodos a seguir indicados, dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, e art. 11 da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

1. **SORÁRIA MARIA RODRIGUES SOTERO CAIO**, matrícula 5417, servidora do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, removida para este Tribunal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor-Geral, código CJ-4, marcadas para o período de 02/01/2009 a 16/01/2009 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2007/2008, ficando a fruição do período interrompido para o momento oportuno;
2. **SEBASTIÃO MARCOS CAMPELO**, matrícula 791, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Subsecretaria, código CJ-2, da Subsecretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, marcadas para o período de 09/01/2009 a 07/02/2009, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, ficando a fruição do período interrompido para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE